



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

---

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018-SR/PF/SE**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE – **SR/PF/SE** E A EMPRESA **CLARO S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na cidade de Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **ALEXSANDRO AGOSTINHO**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador do Registro de Identidade 22.554.351-5 SSP/SP e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

do CPF: 004.032.229-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.009162/2017-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MEPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do Contrato nº 03/2018-SR/PF/SE, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18/03/2020 a 18/03/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. Fica, desde já, resguardado o direito da contratada para o reajuste dos valores contratuais, mediante a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), em conformidade com o determinado no item 6.1, da Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato nº 03/2018-SR/PF/SE, somente podendo ser aplicado após a disponibilização dos índices mensais de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, necessários para o cálculo de reajuste.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A empresa deverá prorrogar e adequar o valor da garantia, nas mesmas condições, conforme determina o item 7.1, da Cláusula Sétima.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE**

Marcos Renato da Silva Lima  
 Delegado de Polícia Federal  
 SR/PF/SE

**MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**  
Superintendente Regional da PF/SE  
Delegado de Polícia Federal

**CONTRATADA**

**ALEXSANDRO AGOSTINHO**  
Representante legal da CLARO S.A.

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
Identidade: 3.067.101-6  
CPF: 045.822.935-54

Marcelo Gomes Pereira  
Agente Administrativo  
Matrícula: 19.294  
Departamento de Polícia Federal

Nome:  
Identidade: Fábio Oliveira Nunes  
CPF: 696.513.535-20  
Agente Administrativo  
Matrícula 19.260  
Departamento de Polícia Federal

